

Conferência eSocial

Brasília, abril de 2014

CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**

O que é o eSocial ?



O eSocial é um projeto do governo federal que vai coletar as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais e do FGTS, relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício, armazenando-as no Ambiente Nacional do eSocial.

Quem participa do eSocial?

CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**

O eSocial é composto por consórcio do qual fazem parte:

- *O Ministério do Trabalho e Emprego - MTE*
- *O Ministério da Previdência Social - MPS*
- *O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*
- *A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB*
- *A Caixa Econômica Federal, representando o Conselho Curador do FGTS*

CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Receita Federal**

Por que o eSocial?

CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**

Cenário atual

- As Empresas/Empregadores são obrigados a preencher diversas declarações e documentos que possuem as mesmas informações...

GFIP

Informações Trabalhistas e Previdenciárias segundo Declaração das Empresas



Receita Federal

Dirf - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



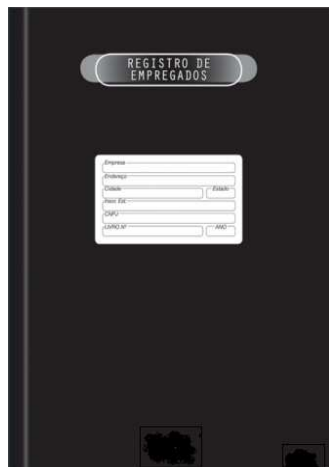
PREVIDÊNCIA SOCIAL

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Comunicação de acidente de trabalho - CAT



Portal
CAGED

RAIS

Consequências

Dificuldades para garantir os direitos dos Trabalhadores.

2,5 milhões de trabalhadores incluídos no CNIS em 2012.

75% dos empregados domésticos e 30% dos autônomos na informalidade.

Complexidade para cumprimento das obrigações pelos Empregadores.

Tempo gasto para pagar impostos - 2600 horas por ano. Custo Brasil.

Baixa qualidade das informações do Estado.

R\$ 4 bilhões de diferença Folha de Pagamento X GFIP.

Fraudes e pagamentos indevidos de Seguro Desemprego, Abono Salarial, Benefícios Previdenciários.

Quais os objetivos do eSocial?

CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**

Objetivos

Garantir os direitos dos Trabalhadores.

Simplificar o cumprimento das obrigações pelos Empregadores,
reduzindo custos e a informalidade.

Qualificar as informações prestadas ao Estado.

Qual a Solução ?

CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Receita Federal**

Uma nova forma de prestação de informações.

Uma nova forma de registro dos Eventos Trabalhistas.

eSocial



Premissas do eSocial

Construção coletiva e gestão compartilhada.

Autonomia no tratamento das informações e utilização das informações no limite das atribuições e competências.

Prestação única da informação.

Não criação de novas obrigações.

Como funcionará o eSocial?

CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

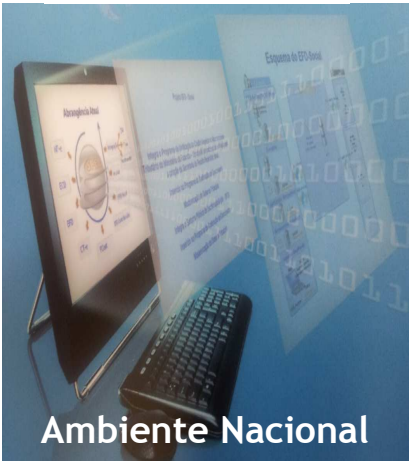
 **Receita Federal**

Empresa



Único Canal

eSocial



Os
participes
do
Consórcio
recebem as
informaçõe
s do eSocial
e as tratam
em seus
ambientes.



- Direitos Garantidos
- Processos Simplificados
- Informações Consistentes
- Transparência Fiscal

Resultados

Como serão prestadas as informações ao eSocial?

CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**

Prestação das informações





- ✓ Através do Registro dos Eventos Trabalhistas
 - ✓ O registro dos Eventos Trabalhistas será efetuado por meio do envio de um arquivo no formato XML, o qual será validado e armazenado em um ambiente consorciado e depois distribuído aos entes partícipes do eSocial.
- ✓ Haverá os seguintes tipos de Eventos:
 - Eventos Iniciais
 - Eventos de Tabelas
 - Eventos não Periódicos
 - Eventos Periódicos



Eventos Iniciais

- ✓ Cadastro do Contribuinte
- ✓ Estabelecimentos/Obras
- ✓ Rubricas
- ✓ Lotação
- ✓ Cargos
- ✓ Funções
- ✓ Horário/turno de Trabalho
- ✓ Processos (administrativos e Judiciais)
- ✓ Operador Portuário
- ✓ Cadastramento inicial de Vínculos - Contratos vigentes

Eventos não periódicos

1. Admissão  Até o dia anterior ao início da atividade laboral
 2. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho  Dia seguinte ao acidente
 3. Afastamento temporário
 4. Desligamento  Até 10 dias da ocorrência
-
1. Alterações
 2. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
 3. Atividades Desempenhadas
 4. Aviso Prévio
 5. Exclusão
 6. Condição de Trabalho Diferenciada
 7. Estabilidade
 8. Trabalho sem Vínculo
 9. Reintegração
-  Envio do evento até o envio da folha da competência

Eventos Periódicos - “Folha de Pagamento”

Abertura da Folha por Empresa

Remuneração (Contra-Cheque)

- Múltiplos Vínculos
- Alocação Trabalhador Simples
- Dissídios Coletivos

Serviços Prestados

Serviços Prestados Cooperativas

Serviços Tomados

Serviços Tomados Cooperativas

Aquisição de Produtos Rurais

Comercialização da Produção Rural

Recursos Recebidos ou Repassados p/ Clube de Futebol

Base de Cálculo e Valor Devido das Contribuições/FGTS e IRRF

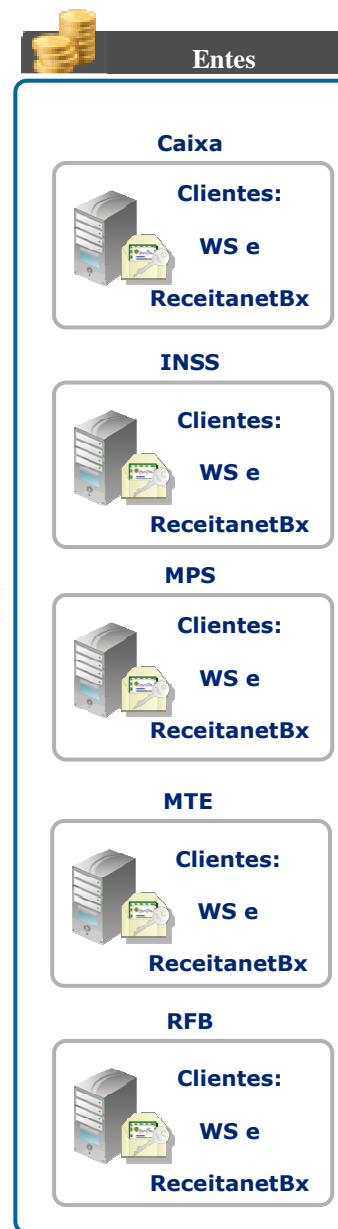
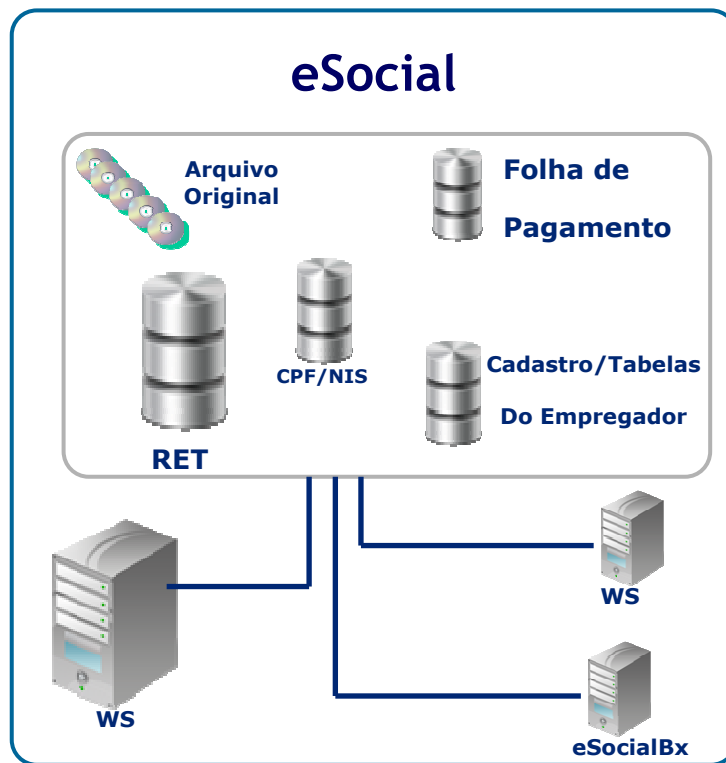
Fechamento da Folha por Empresa



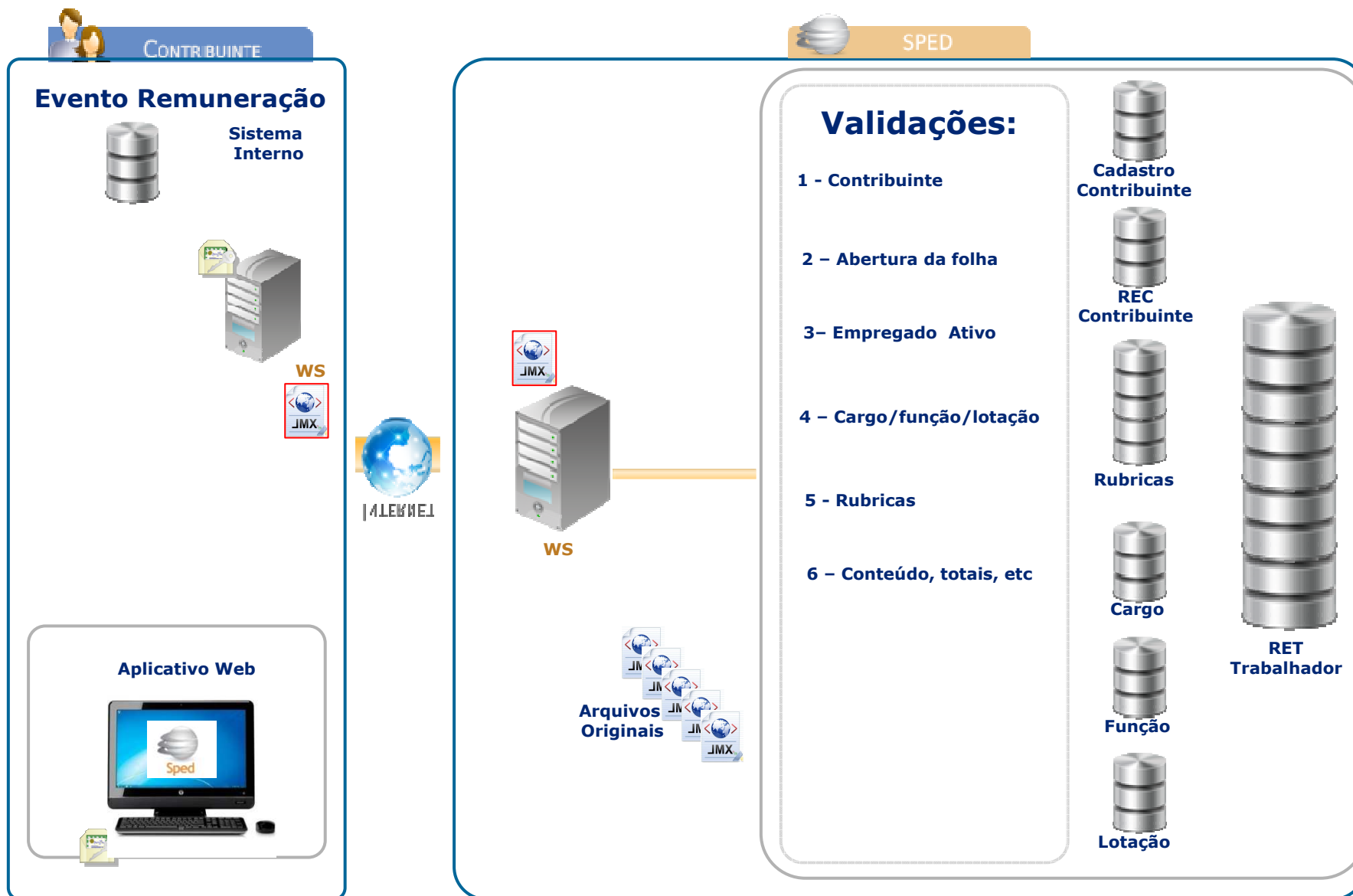
Legislação, cronograma e infraestrutura tecnológica

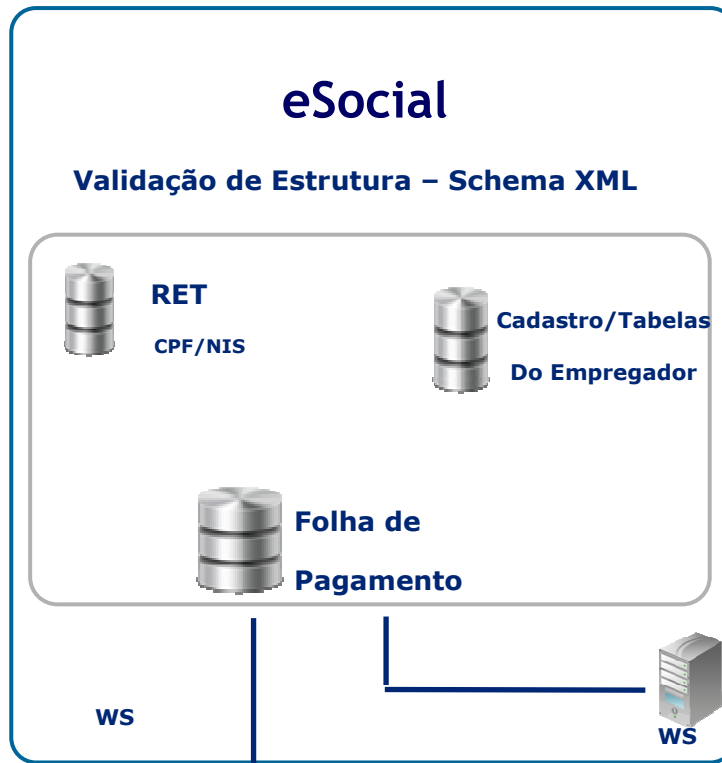
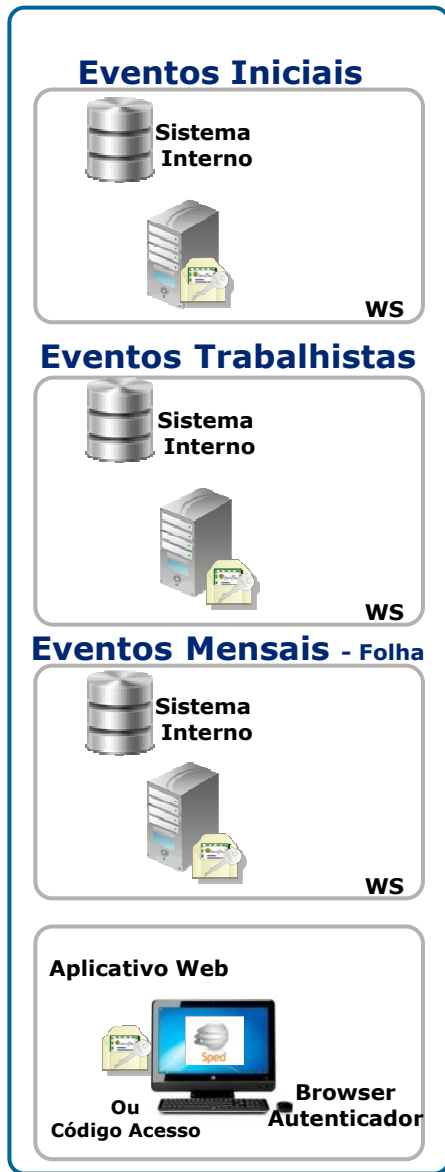


Arquitetura eSocial



Arquitetura do Evento REMUNERAÇÃO





Arquivo Original



RecifeNetBx



Quando será implantado o eSocial?

CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Receita Federal**

Cronograma de implantação

I - Fase final de elaboração:

Manual de Orientação do eSocial - Versão 1.2
Controle de alterações
Manual de especificação técnica do XML

II - Após 6 meses da publicação dos manuais - ambiente de testes

III - Após 6 meses da disponibilização do ambiente de testes obrigatoriedade do 1º grupo de empregadores:

Empresas com faturamento anual em 2014 acima de R\$ 3.600.000,00

* Para as micro e pequenas empresas o cronograma está sendo ajustado com a participação das entidades representativas desse segmento.



Utilização do CEI - Situação Atual

Equiparado a empresa



Titular de cartório



Empregador doméstico



Obra de construção civil de PF



Obra de construção civil de PJ



Segurado especial



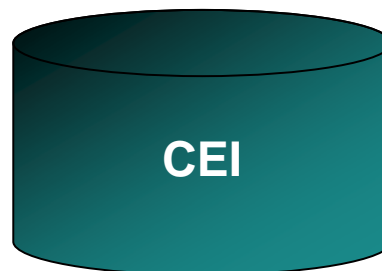
Produtor rural



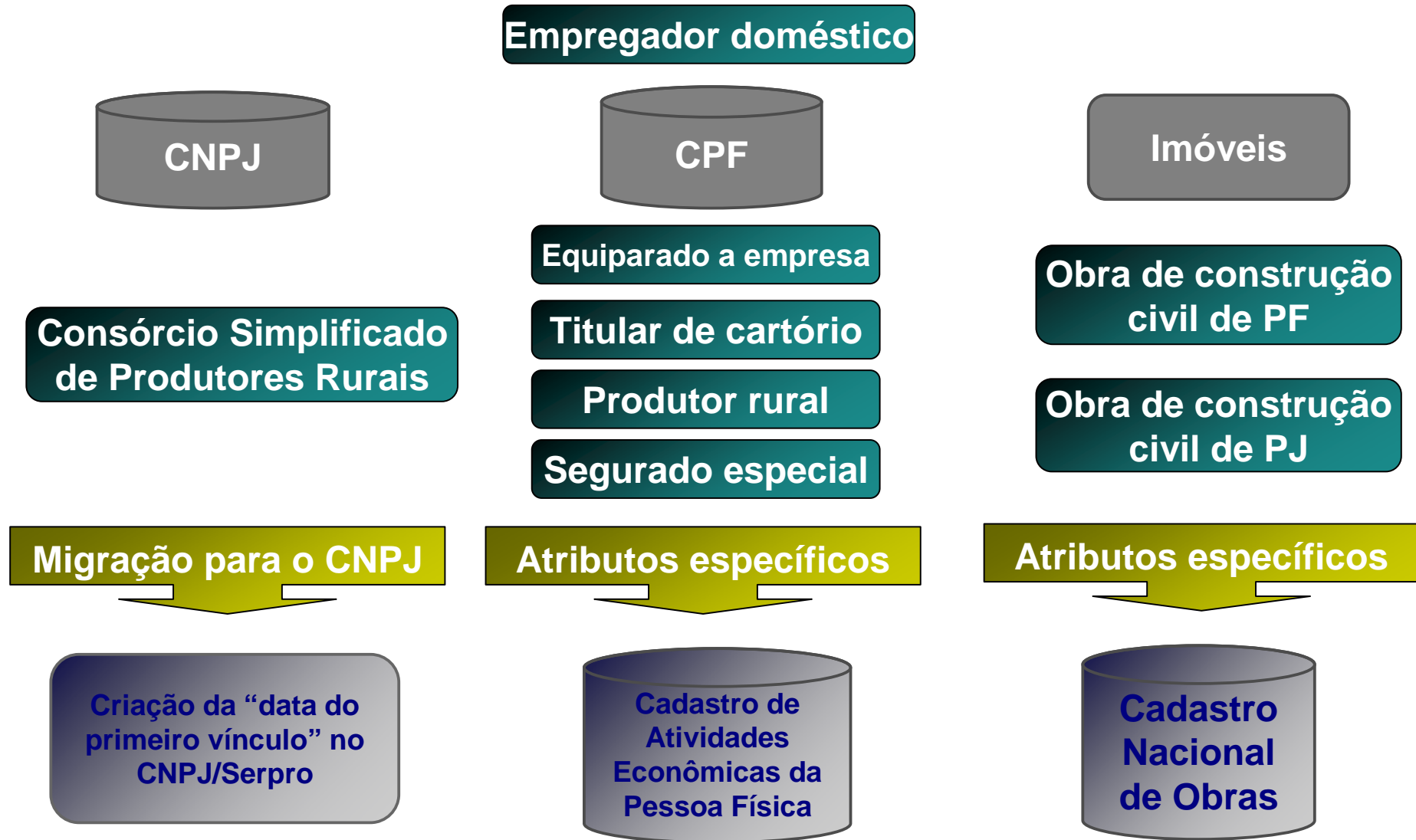
Consórcio simplificado de produtores rurais



CEI



Situação a partir do eSocial



***Forma de prestação de
informação,
funcionalidades do
sistema e retificação***



- ✓ **Eventos Iniciais:** utilizados na implantação do eSocial.

S-1000 Informações do Empregador

S-1010 a S-1080 Eventos de Tabelas

S-2100 Cadastramento inicial de Vínculos - Contratos vigentes

Atenção!!!

- ✓ Estes eventos devem ser enviados na ordem acima.
- ✓ Todos os trabalhadores com vínculo ativo, mesmo que afastados (auxílio doença, acidente de trabalho, licença maternidade etc.) devem ser informados no cadastramento inicial de vínculos.
- ✓ Informar trabalhadores sem vínculo contratados com natureza permanente (diretor não empregado, dirigente sindical, avulso e cooperado).



- ✓ **Eventos Tabelas:** Informações que se repetem ou são utilizados em vários eventos.

S-1010 Tabela de Rubricas

S-1020 Tabela de Lotações/Departamentos

S-1030 Tabela de Cargos

S-1040 Tabela de Funções

S-1050 Tabela de Horários/Turnos de Trabalho

S-1060 Tabela de Estabelecimentos e Obras

S-1070 Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

S-1080 Tabela de Operadores Portuários

✓ **Eventos Não-Periódicos: Eventos que ocorrem eventualmente.**

S-2200 Admissão de Trabalhador

S-2220 Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

S-2240 Alteração de Contrato de Trabalho

S-2260 Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2280 Atestado de Saúde Ocupacional

S-2320 Afastamento Temporário

S-2325 Alteração de Motivo de Afastamento

S-2330 Retorno de Afastamento Temporário

S-2340 Estabilidade - Início

S-2345 Estabilidade - Término



✓ **Eventos Não-Periódicos: Eventos que ocorrem aleatoriamente.**

S-2360 Condição Diferenciada de Trabalho - Início

S-2365 Condição Diferenciada de Trabalho - Término

S-2400 Aviso Prévio

S-2405 Cancelamento de Aviso Prévio

S-2600 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego - Início

S-2620 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego - Alteração Contratual

S-2680 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego - Desligamento

S-2800 Desligamento

S-2820 Reintegração por Determinação Judicial

S-2900 Exclusão de Evento Enviado Indevidamente



- ✓ **Eventos Periódicos:** Eventos que ocorrem regularmente. São base para apuração dos valores a recolher.

S-1100 Abertura

S-1200 Remuneração do Trabalhador

S-1300 Pagamentos Diversos

S-1310 Serviços Tomados mediante Cessão de Mão de Obra

S-1320 Serviços Prestados mediante Cessão de Mão de Obra

S-1330 Serviços Tomados de Cooperativa de Trabalho

S-1340 Serviços Prestados pela Cooperativa de Trabalho

S-1350 Aquisição de Produção Rural

S-1360 Comercialização da Produção Rural



- ✓ **Eventos Periódicos:** Eventos que ocorrem regularmente. São base para apuração dos valores a recolher.

S-1370 Receitas Recebidas ou Repassadas de/para Associação

Desportiva que mantenha equipe de Futebol Profissional

S-1380 Informações Complementares - Desoneração

S-1390 Receitas de Atividades Concomitantes

S-1399 Fechamento dos eventos periódicos

S-1400 Bases, Retenção, Deduções e Contribuições

S-1800 Espetáculo Desportivo

Obs: O evento S-1400 é um evento de consulta que não deverá ser transmitido pelo empregador. Apresentará os subtotais e totais da Base de Cálculo e da apuração dos valores devidos



- ✓ Aspectos Técnicos - Chaves de Identificação
 - ✓ Utilização do CNPJ e do CPF como chave do Empregador pessoa jurídica.
 - ✓ Deixa de existir CEI como identificador do Empregador.
 - ✓ São criados, em substituição ao CEI:
 - CAEPF - Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física - para as pessoas físicas que utilizam a matrícula CEI.
 - CNO - Cadastro Nacional de Obras - para as obras de construção civil, que possuem responsáveis pessoas físicas ou jurídicas.
 - Será sempre vinculado a um CNPJ ou a um CPF.



- ✓ Aspectos Técnicos - Chaves de Identificação
 - ✓ Utilização do CPF associado ao NIS como chave de identificação do Trabalhador.
 - ✓ Utilização da Matrícula do Trabalhador na Empresa como identificador do vínculo contratual.
 - ✓ Para cada vínculo será gerada uma nova matrícula

- ✓ Aspectos Técnicos - Segurança no Acesso
- ✓ Obrigatoriedade do uso de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3 (PF e PJ)
 - Procuração eletrônica: Subestabelecimento e Procuração Manual.
- ✓ Podem utilizar código de acesso:
 - Empresas Optantes pelo Simples Nacional, Pequeno Produtor Rural e CI equiparado a empresa, todos com até 7 empregados, e o MEI.
 - Empregador Doméstico

- ✓ Aspectos Técnicos - Geração, Envio e Recepção dos Eventos
- ✓ O Empregador:
 - Alimenta um aplicativo próprio;
 - Gera arquivos em leiautes preestabelecidos (xml);
 - Transmite-os ao Ambiente Nacional do eSocial.
- ✓ O Ambiente Nacional do eSocial
 - Recepciona esses arquivos e aplica validações.
 - Retorna arquivos resposta:
 - Protocolo - atestando recepção do arquivo.
 - Mensagem erro - rejeitando o arquivo.

✓ Aspectos Técnicos - Tipo de Arquivo

✓ Adoção do formato XML:

- Possibilita a utilização de diferentes plataformas (Windows, Linux etc.).
- Permite grande automação dos processos.
- Possibilidade de envio da informação de forma descentralizada:
 - Por estabelecimentos da empresa.
 - Por departamento da empresa.

Atenção!!!

- A transmissão descentralizada deve ser gerenciada pela empresa - eventos de abertura e de encerramento.

✓ Aspectos Técnicos - Canais para envio dos Eventos

- Haverá dois canais para prestação da informação:



Internet

O eSocial valida o arquivo em tempo real.

eSocial

Ambiente Nacional



O eSocial valida o arquivo e devolve um Protocolo ou uma Mensagem de erro.

- ✓ Aspectos Técnicos - Recuperação de Arquivos
 - Recuperação de arquivos, através de ferramenta própria - eSocialBX.
 - Autenticação do acesso.
 - Perfis de acesso.
 - Arquivos específicos ou em lote.
 - Entrega instantânea para poucos arquivos e programada para grandes quantidades.

- ✓ Parâmetros para recuperação de arquivos:
 - CNPJ ou CPF.
 - Tipos de arquivo.
 - Datas inicial e final.
 - Arquivos com inconsistência.

✓ **Prestação da informação ao eSocial - Módulo WEB**

✓ **Módulo Completo:**

- Solução de contingência.
- Prestar informação que não consta em seus sistemas informatizados.

✓ **Módulos Simplificados - Pequenos Empregadores:**

- Empregador Doméstico.
- Segurado Especial.
- Pequeno produtor rural.
- Optante pelo Simples Nacional.
- MEI.

- ✓ **Prestação da informação ao eSocial - Módulo WEB**
 - ✓ **Características dos Módulos Simplificados.**
 - Conteúdo simplificado.
 - Identificação prévia do tipo de empregador.
 - Assistente de preenchimento / Mensagens de orientação.
 - Validações em tempo de preenchimento e transmissão.
 - Recuperação de informações de meses anteriores.
 - Linguagem menos técnica e mais didática.
 - ✓ **Documentos disponibilizados.**
 - Modelo de Contrato de Trabalho.
 - Folha de Ponto
 - Recibo Vale-transporte.
 - Comprovante de Pagamento (holerith).
 - Aviso prévio etc.

- ✓ **Prestação da informação ao eSocial - Módulo WEB**
 - ✓ **Módulos Simplificados - funcionalidades.**
 - Controle de horas extras.
 - Cálculo automático de horas extras, salário família, tributos patronal e do empregado, FGTS etc.
 - Controle de férias.
 - Banco de horas.
 - 13º salário.
 - Guia de Recolhimento etc.

✓ Retificação, Alteração e Exclusão no eSocial

✓ Retificar

- Corrigir algo que estava errado desde o princípio.

✓ Alterar

- Mudar informação que era correta em determinado período e que sofreu alteração ao longo do tempo.

✓ Excluir

- Deixar sem efeito jurídico um evento enviado anteriormente.

✓ **Retificação**

- É realizada de forma pontual e no leiaute do próprio evento que necessita ser retificado.
- Necessária a informação do número do recibo do arquivo a ser retificado.

✓ **Prováveis efeitos em folha de competências anteriores:**

- Admissão.
- Afastamento temporário.
- Alteração de motivo de afastamento.
- Retorno do afastamento temporário.
- Trabalhador sem vínculo - Início e Término.
- Desligamento.

✓ Retificação

Exemplo

- Retificação de dados do contrato de trabalho:
- Trabalhador admitido em 01/08/2014.
 - Data informada no evento 'S-2200 - Admissão do Trabalhador' - 01/09/2014.
- Para retificar
 - Enviar ao eSocial o evento 'S-2200 - Admissão do Trabalhador':
 - com indicativo de RETIFICAÇÃO (2)
 - informar o número do recibo do arquivo a ser retificado e a data de admissão correta - 01/08/2014.

✓ **Alteração**

• **É realizada apenas em eventos específicos:**

- **Alteração de dados cadastrais.**
- **Alteração de dados contratuais.**
- **Trabalhador sem vínculo - alteração contratual.**
- **Alteração de motivo de afastamento.**

✓ **Prováveis efeitos em folha de competências anteriores:**

- **Alteração contratual.**
- **Alteração de motivo de afastamento.**

✓ Alteração

Exemplo 1

- Alteração de dados cadastrais do trabalhador:
- A trabalhadora casou e assumiu o sobrenome do marido.
- Para alterar
 - Enviar ao eSocial o evento ‘S-2220 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador’
 - com indicativo de ORIGINAL(1) arquivo original;
 - informar todas as informações cadastrais do evento (O módulo web exigirá edição apenas no campo que está sendo alterado).
 - **Obs.: desde que atualizado na base CPF**

✓ Alteração

Exemplo 2

- Alteração de dados do contrato de trabalho:
- Trabalhador exercia o cargo de ALMOXARIFE e foi promovido a ENCARREGADO DE COMPRAS.
- Para alterar
 - Enviar ao eSocial o evento 'S-2240 - Alteração de Contrato de Trabalho'
 - com indicativo de ORIGINAL(1) - arquivo original;
 - informar todas as informações do evento (O módulo web exigirá edição apenas no campo que está sendo alterado)

- ✓ **Exclusão**
 - É realizada apenas em eventos específicos.
- ✓ **Prováveis efeitos em folha de competências anteriores:**
 - Admissão.
 - Alteração contratual.
 - Afastamento temporário, alteração e retorno.
 - Trabalhador sem vínculo - Início e Término.
 - Desligamento.
- ✓ **Necessária a informação do número do recibo do arquivo a ser alterado.**
- ✓ **Não pode ser um dos eventos relativos a tabelas (S-1000 a S-1080).**

✓ Exclusão

Exemplo

- Enviado ao eSocial, no dia 01/08/2014, evento 'S-2200 - Admissão do Trabalhador' com data de admissão em 20/08/2014.
- A admissão não se concretizou.
- Para excluir
 - Enviar ao eSocial o evento 'S-2900 - Exclusão de Eventos'.
 - Informar o número do recibo do arquivo a ser excluído.

Atenção!!!

- A matrícula relativa a este vínculo será inutilizada.

Atenção!!!

- ✓ O eSocial não altera a legislação vigente.
- ✓ Os Eventos Trabalhistas apenas refletem a sua aplicação.
 - Admissão:
 - Até o dia anterior ao do início da atividade laboral.
 - Evento pode ser enviado com até 30 dias de antecedência.
 - CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho:
 - Até o primeiro dia útil subsequente.
 - No mesmo dia, no caso de óbito.
 - Desligamento:
 - Até 10 dias corridos.

eSocial

e seus reflexos na



Débitos e Créditos

	Débito Apurado	Crédito							Saldo a Pagar
		Suspensão	Compensação	Parcelamento	Dedução Salário Família	Dedução Salário Maternidade	Retenção Lei 9.711/96	Pagamento com DARF	
(-) SEGURADOS									
Desc. Seg. Empreg. Avulsos	41.500,00	100,00	300,00	500,00	100,00	300,00	200,00	40.000,00	0,00
Desc. Contrib. Indiv.	2.500,00	2.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	100,00
(+) PATRONAL	16.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) TERCEIROS	5.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.000,00	3.100,00	8.500,00	8.500,00	4.100,00	500,00	200,00	40.000,00	100,00

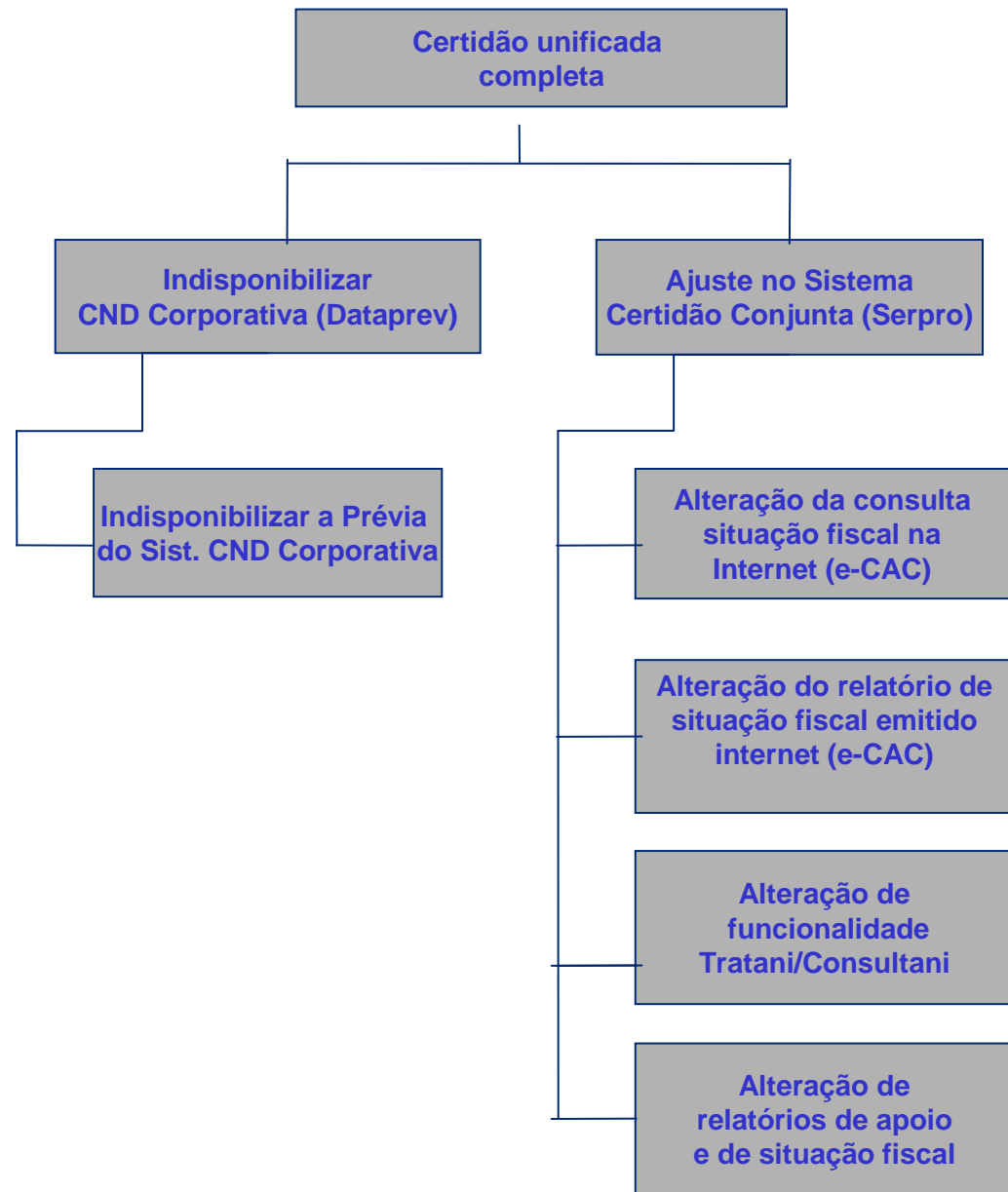
Os débitos e créditos podem ser (+) expandidos ou (-) retraídos pelo usuário. As duas partes da tela são sincronizadas, a expansão ou retração em uma delas resulta no mesmo comportamento na outra.

Resumo de todos os créditos utilizados e do saldo a pagar.
Somente os débitos com valores maiores que zero serão exibidos.

RFB

Certidão Unificada Completa:

Emissão única das Certidão e Relatórios de restrição



RFB

**Declaração do
IRPF pré-
preenchida:**

Integração das
informações do
eSocial com a Malha
da Pessoa Física



RFB - Outras simplificações

- ✓ Único documento de arrecadação - DARF:
 - ✓ Pagamento de vários tributos em um único documento (Contribuições Previdenciárias e IRRF)
 - ✓ Numerado e emitido pela Internet
 - ✓ Extinção gradual da Guia da Previdência Oficial (GPS)
- ✓ Compensação e pedidos de Restituição e Reembolso (CMO/salário família e maternidade) pelo PER/DCOMP
- ✓ Parcelamento unificado



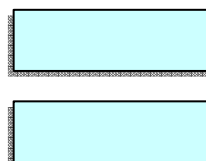
***Providências imprescindíveis
para início do envio das
informações ao eSocial.***



Qualificação Cadastral

- ✓ Para que as informações dos trabalhadores sejam enviadas ao eSocial é necessário que os cadastros CPF e CNIS estejam qualificados.

CPF



CNIS



- ✓ A validação dos dados do Trabalhador dar-se-á pela informação dos seguintes dados:

CPF / NIS / Data de Nascimento / Nome

- ✓ A chave do Trabalhador no eSocial é o CPF associado ao NIS.

Atenção!!!

- ✓ A qualificação cadastral deverá ser realizada antes do envio de qualquer evento ao eSocial.



Regra Identificação do Administrador do NIS e direcionamento do cidadão

- a) se NIS administrado pelo INSS - Agendamento Eletrônico ou Central de Atendimento 135 - para programar o atendimento;
- b) se NIS administrado pela CAIXA-direcionamento à Rede de Atendimento da CAIXA;
- c) se NIS administrado pelo BB - direcionamento à Rede de Atendimento do BB.



Inconsistências possíveis - NIS

1. NIS não cadastrado;
2. NIS em faixa crítica;
3. NIS indeterminado;
4. NIS com superposição de dados;
5. NIS faixa ofício 094;



**NIS
INCONSISTENTE**

6. NIS sem data de nascimento;
7. NIS sem CPF;
8. NIS com CPF divergente do informado;
9. NIS com data de nascimento divergente da informada;
10. NIS com informação de óbito.

Inconsistências possíveis - CPF

1.CPF não cadastrado;

2.CPF NULO;

3.CPF CANCELADO;

4.CPF com nome divergente do informado;

5.CPF sem data de nascimento;

6.CPF com data de nascimento divergente da informada.



Para identificar a necessidade de qualificação cadastral

- **MÓDULO QUALIFICAÇÃO WEB** - Aplicação web para consultas simultâneas de até 10 trabalhadores.
- **MÓDULO QUALIFICAÇÃO EM LOTE** - Consulta por meio de envio de arquivos com dados dos trabalhadores.
- Disponível em breve no site do eSocial: www.esocial.gov.br

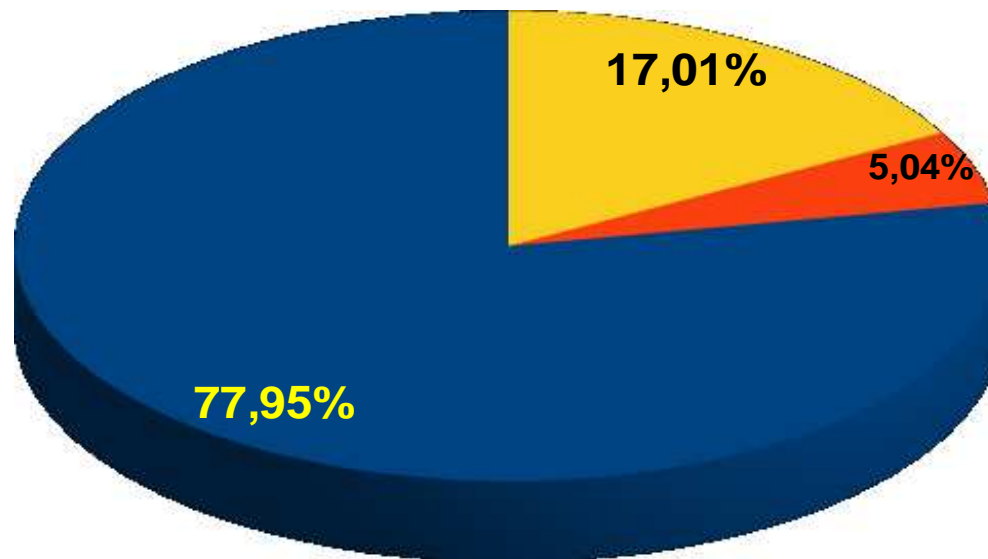
Resultados do cruzamento GFIP x CNIS (Competência 07/2013)



Resultado do cruzamento GFIP x CNIS

Análise sobre 40.152.752 registros (07/2013)

- Lançamentos de GFIP cujo NIS não possui CPF Cadastrado no CNISPF - 6.828.605
- Lançamentos de GFIP cujo NIS possui CPF validado - 31.301.026
- Lançamentos de GFIP cujo NIS possui CPF não validado - 2.023.121



✓ Qualificação Cadastral: Acesso ao MÓDULO DE QUALIFICAÇÃO WEB

The screenshot displays the eSocial portal interface. At the top, there is a navigation bar with 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. The main header features the eSocial logo and a login section with input fields for 'CPF', 'Cód. de Acesso', and 'Senha', along with a 'Certificado Digital' icon and an 'OK' button. Below the header, the page is divided into several sections:

- Left Sidebar:** A vertical menu with options: 'Conheça o eSocial', 'Como acessar', 'Como Cadastrar o Empregado', 'Orientações', 'Guia FGTS', 'Perguntas Frequentes', 'Notícias', 'Leiautes do eSocial', and 'Qualificação Cadastral' (highlighted with a blue box).
- Main Content Area:**
 - Portal do eSocial - Módulo do Empregador Doméstico:** A green box containing text about the project's goal to unify information submission for domestic employers starting in June 2013. It includes a '+ Leia mais' link.
 - Destaques:** A light blue box featuring a highlighted item: 'Aprovado Manual de Orientação do eSocial', with a subtext stating that version 1.1 of the manual has been approved and published.
- Right Sidebar:** A blue box titled 'Direitos do empregado doméstico' containing text about the effects of Constitutional Amendment 72 on domestic workers' rights, including a '+ Leia mais' link.
- Bottom Right:** An orange button labeled 'Saiba sobre o FGTS'.

eSocial

e seus reflexos no





Grandes Números



R\$ 359,9 bilhões

Total Ativo



R\$ 291,5 bilhões

Saldo Contas Vinculadas



R\$ 63,0 bilhões

Patrimônio Líquido



R\$ 18,9 bilhões

Arrecadação Líquida (*)

R\$ 201,3 bilhões

Operações de crédito

Premissas da CAIXA

*Zelo pela natureza
privada e fontes de
financiamento.*

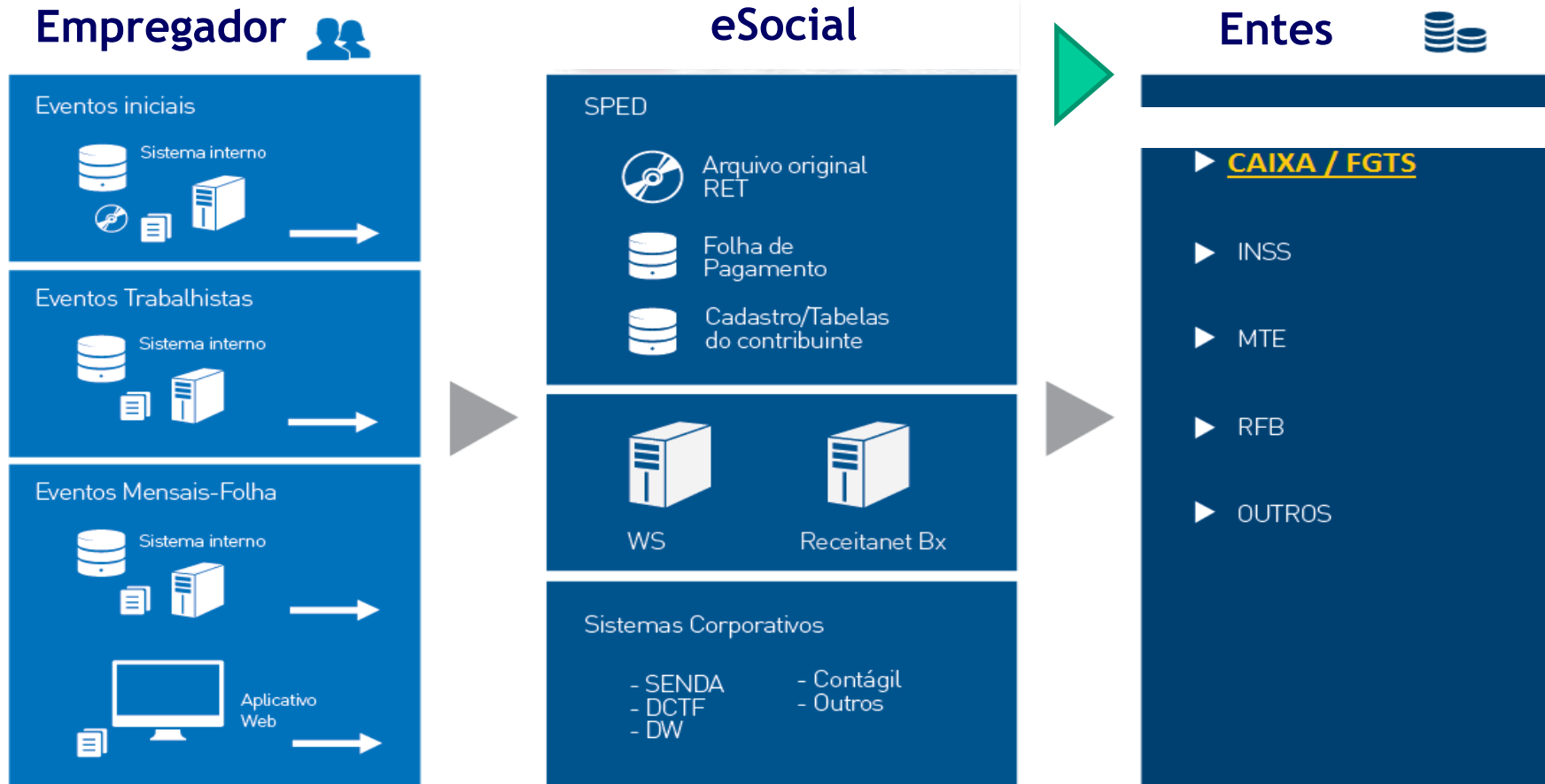
*Preservação da
estrutura Legal.*

*Simplificação
de processo*

*Recepção
unificada de
dados 'in natura'.*

*Manutenção fluxo e
data recolhimento.*

Estrutura Operacional





Arrecadação do FGTS

- Geração dos eventos no ambiente da Folha de Pagamento.
- Transmissão dos eventos pelos canais do eSocial (SERPRO ou CAIXA).
- Geração da GRFGTS no ambiente da CAIXA.
- Disponibilização da GRFGTS para pagamento na rede bancária.



Cadastro

- Alimentação cadastro do FGTS:
 - * Chave do empregador: CNPJ ou CPF;
 - * Chave do trabalhador: CPF e NIS;
- Batimento cadastro(*): CPF + NIS + data de nascimento;
- Carga inicial dos vínculos ativos na implantação via canais da eSocial (base vínculos);
- Alteração será realizada na fonte primária;
- Base única de cadastro FGTS.

Obs.: O batimento da chave será contra o Cadastro NIS que será feita a partir carga do eSocial.

Qualificação (cadastramento) cadastral via CNS

The screenshot displays the CAIXA website interface. At the top, there is a navigation bar with links: REDE DE ATENDIMENTO | SOBRE A CAIXA | CAIXA CULTURAL | DOWNLOADS | OUVIDORIA | IMPRENSA | FALE CONOSCO. The CAIXA logo is on the left, and a login prompt 'VOCÊ CLIENTE, ACESSE SUA CONTA' is on the right. Below the navigation bar, there are tabs for 'VOCÊ', 'EMPRESA', 'GOVERNO', and 'JUDICIÁRIO'. A search bar is present with the text 'Digite o que procura'. The main content area is titled 'PIS' and shows a breadcrumb trail: '> Boas-vindas > Micro e Pequenas Empresas > PIS > Documentos para download'. There are three sub-sections: 'Como cadastrar', 'Cadastro NIS - Internet', and 'Cadastro NIS - em lote'. The 'Documentos para download' section lists several links: [FICUS/E](#), [Relação de documentos da Empresa](#), [Layout Padrão Empresa](#), [Guia Cadastro NIS Internet](#), [Envio de arquivo CNS - Orientações](#), [DCN – Documento de Cadastramento do NIS](#), and [DMN – Documento de Manutenção do NIS](#). On the right side, there is a sidebar with the heading 'SERVIÇOS ON-LINE PARA CLIENTES DESTE PRODUTO:' and a link 'Cadastrar NIS/PIS do empregado'. At the bottom right, there is a 'Veja também' section with links to 'FGTS' and 'Cartão do cidadão'.

Importante!!!

Para competências anteriores à implantação do eSocial, permanecerá o SEFIP como a ferramenta para prestar as informações.

Estão sendo estudadas formas alternativas para tratar essas informações.

Novos Serviços do FGTS



- Padrão de comunicação entre os sistemas de folha e CAIXA WebService (extratos, consultas, geração de guias em atraso)
- Modernização nos meios para recolhimento do FGTS.
- Geração automática da GRFGTS.
- Cálculo automático de encargos.
- Consulta de Impedimento ao CRF, Parcelamento e outros serviços na Internet (Conectividade Social).

Vetores de Mudança

- Rompimento com princípio da multiplicidade de informações.
- Mudança de processos (fazer mais rápido e dentro da conformidade).
- Maior efetividade na fiscalização e cobrança.
- Aumento da base de contribuintes.
- Informações referenciais e identificadores mais eficazes.

- Canais mais eficientes e seguros.
 - Redução divergência de dados, informações extemporâneas e processos segmentados.
 - Informações Prévias.
 - Redução de custos.
 - Comunicação proativa.
- Novos serviços eletrônicos
- Maior Governança



Impactos Principais

- Bases integradas de procurações CAIXA x RFB.
- Transmissão dos arquivos pelos canais da eSocial (SERPRO ou CAIXA).
- Regularizações a partir de eventos retificadores, pelo número do recibo do evento original.
- Novo modelo operacional e tecnológico FGTS.



Pontos de Atenção

- Conscientização organizacional a partir dos gestores.
- Reciclagem/conhecimento da legislação.
- Mudança do perfil do profissional de RH.
- Relevância papel dos contabilistas como agentes de mudança.
- Revisão dos processos internos, com foco na integração.

“Unir-se é um bom começo,
Manter a união é um progresso e
Trabalhar em conjunto é a vitória.”

Henry Ford



“As idéias e estratégias são importantes, mas o verdadeiro desafio é a sua execução.”

Percy Barnevick



“Tudo que sabemos sobre a verdade é que a
verdade absoluta está acima do nosso
alcance.”

Nicolau de Cusa



Bom para o trabalhador!

Bom para o empregador!

Bom para o Estado!

Melhor para o Brasil!

www.esocial.gov.br



CAIXA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**